BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 24º Andar - Parte 4 - São Paulo - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Organização Bradesco ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC Asset - DTVM), elaboradas na forma da Legislação Societária, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

No exercício, a BMC Asset - DTVM registrou prejuízo de R$ 215 mil, Patrimônio Líquido de R$ 3,026 milhões e Ativos Totais de R$ 3,256 milhões.

São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2010.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2009	2008
CIRCULANTE.	**570**	**2.892**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**441**	**28**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ. (Nota 5)	**-**	**2.769**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	2.769
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**90**	**-**
Vinculados à Prestação de Garantias	90	-
OUTROS CRÉDITOS	**39**	**95**
Diversos (Nota 7)	39	95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.279**	**85**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	**1.973**	**-**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.973	-
OUTROS CRÉDITOS	**306**	**85**
Diversos (Nota 7)	306	85
PERMANENTE	**407**	**407**
INVESTIMENTOS	**407**	**407**
Outros Investimentos (Nota 8)	407	407
TOTAL	**3.256**	**3.384**

PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	**121**	**52**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**121**	**52**
Sociais e Estatutárias	1	1
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	-	26
Diversas (Nota 9b)	120	25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**109**	**91**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**109**	**91**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	109	91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.026**	**3.241**
Capital:		
- De Domiciliados no País (Nota 11a)	1.860	1.860
Reservas de Lucros (Nota 11c)	1.166	1.381
TOTAL	**3.256**	**3.384**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2009	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	2008
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**87**	**227**	**300**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	87	227	300
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**87**	**227**	**300**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(389)**	**(599)**	**(167)**
Despesas de Pessoal	-	-	(21)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(101)	(300)	(136)
Despesas Tributárias	(4)	(11)	(15)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	9	11	18
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(293)	(299)	(13)
RESULTADO OPERACIONAL	**(302)**	**(372)**	**133**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**(302)**	**(372)**	**133**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	**119**	**157**	**(33)**
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	**(183)**	**(215)**	**100**
Número de cotas (Nota 11a)	1.860.000	1.860.000	1.860.000
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil cotas em R$	(98,39)	(115,59)	53,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

		2º Semestre 2009	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	2008
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**(302)**	**(372)**	**133**
Ajustes ao Lucro/(Prejuízo) antes dos Impostos		**7**	**17**	**21**
Provisões Fiscais		7	17	21
Lucro/(Prejuízo) Ajustado		**(295)**	**(355)**	**154**
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		523	796	(145)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(4)	(90)	-
(Aumento)/Redução em Outros Créditos		(6)	(7)	(6)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações		19	100	2
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(1)	(31)	(7)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades Operacionais		**236**	**413**	**(2)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**236**	**413**	**(2)**
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	Início do Período	205	28	30
	Fim do Período	441	441	28
	Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**236**	**413**	**(2)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social Realizado	Reservas de Capital: Subvenção para Investimentos	Reservas de Capital: Atualização Títulos Patrimoniais	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutárias	Reservas de Lucros: Especial	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.271**	**-**	**-**	**3.209**
Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(183)	(183)
Transferência para Reservas	-	-	-	-	(183)	-	183	-
Saldos em 31.12.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.088**	**-**	**-**	**3.026**
Saldos em 31.12.2007	**1.500**	**41**	**-**	**73**	**-**	**73**	**1.162**	**2.849**
Transferência para Reservas	-	-	-	-	1.215	(53)	(1.162)	-
Aumento de Capital com Reservas	360	(41)	(293)	-	(6)	(20)	-	-
Atualização de Títulos Patrimoniais	-	-	293	-	-	-	-	293
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	100	100
Destinações: - Reservas	-	-	-	5	94	-	(99)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31.12.2008	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.303**	**-**	**-**	**3.241**
Saldos em 31.12.2008	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.303**	**-**	**-**	**3.241**
Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(215)	(215)
Transferência para Reservas	-	-	-	-	(215)	-	215	-
Saldos em 31.12.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.088**	**-**	**-**	**3.026**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2009	2º Semestre %	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	2009 %	2008	2008 %
1 - RECEITAS	**(197)**	**(66,1)**	**(61)**	**(16,9)**	**305**	**180,5**
1.1) Intermediação Financeira	**87**	**29,2**	**227**	**62,9**	**300**	**177,5**
1.2) Outras	**(284)**	**(95,3)**	**(288)**	**(79,8)**	**5**	**3,0**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(101)**	**(33,9)**	**(300)**	**(83,1)**	**(136)**	**(80,5)**
Publicações	(56)	(18,8)	(228)	(63,2)	(104)	(61,5)
Serviços Técnicos Especializados	(36)	(12,1)	(51)	(14,1)	(15)	(8,9)
Outras	(9)	(3,0)	(21)	(5,8)	(17)	(10,1)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
5.1) Pessoal	**-**	**-**	**-**	**-**	**21**	**12,4**
Proventos	-	-	-	-	19	11,2
Benefícios	-	-	-	-	2	1,2
5.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**(115)**	**(38,6)**	**(146)**	**(40,4)**	**48**	**28,4**
Federal	1	0,3	31	8,6	48	28,4
(-) Utilização de Créditos Tributários de Exercícios Anteriores e Reversão de Provisões	(116)	(38,9)	(177)	(49,0)	-	-
5.3) Remuneração de Capitais Próprios	**(183)**	**(61,4)**	**(215)**	**(59,6)**	**100**	**59,2**
Dividendos	-	-	-	-	1	0,6
Absorção de Prejuízo por Reservas	119	39,9	157	43,5	-	-
(Prejuízos Absorvidos)/Lucros Retidos	(302)	(101,3)	(372)	(103,1)	99	58,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos. Suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. Incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável de ativos e outras provisões.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As alterações introduzidas, respectivamente, pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Instituição.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Organização Bradesco.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante

Continua...

imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/07/2010 16:00:46.
Nº de Série do Certificado: A4593718587336251D887C7A8E90CE05960706A7
[Ticket: 12541500] - www.imprensaoficial.com.br

...Continuação

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 24º Andar - Parte 4 - São Paulo - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Organização Bradesco
ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A partir de 1º de maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras (até 30 de abril de 2008 à alíquota de 9%, sendo que o cálculo no exercício de 2008 foi efetuado de acordo com as normas específicas emitidas pelas autoridades tributárias).

Os créditos tributários originados em períodos anteriores, decorrentes da elevação da alíquota da contribuição social para 15% são registrados até o limite das obrigações tributárias correspondentes.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

g) Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda e da redução ao valor recuperável - *impairment*, quando aplicável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)

Os valores dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável - *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

i) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535/08 do CMN e na Deliberação CVM nº 489/05.

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em notas explicativas (Nota 10a);
- Passivos Contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 10b e c); e
- Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 10b).

j) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base "*pro-rata*" dia).

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades de R$ 441 mil (2008 - R$ 28 mil), e não possuía outras contas que seriam consideradas equivalentes de caixa.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Estão representadas por Aplicações em Depósitos Interfinanceiros no montante de R$ 1.973 mil (2008 - R$ 2.769 mil), realizado com o Banco Bradesco S.A. e com vencimento em julho de 2011. As receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez, classificadas na demonstração de resultado, como resultado de operações com títulos e valores mobiliários foram de R$ 222 mil (2008 - R$ 300 mil).

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

	Em 31 de dezembro de 2009 - R$ mil			
Títulos	**Acima de 360 dias**	**Valor de mercado/ contábil (1)**	**Valor de custo atualizado**	**Marcação a mercado**
Títulos para negociação:				
Letras financeiras do tesouro	90	90	90	-
Total em 2009	**90**	**90**	**90**	**-**

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas.

b) A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

7) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Créditos tributários (Nota 15c e d)	253	95
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	51	48
Opções por incentivos fiscais	37	37
Imposto de renda a compensar	4	-
Total	**345**	**180**

8) INVESTIMENTOS

O investimento de R$ 407 mil refere-se a ações da CETIP S.A. (2008 - R$ 407 mil).

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Provisão para riscos fiscais (Nota 10b)	101	84
Provisão para impostos diferidos (Nota 15c)	8	7
Impostos e contribuições sobre o lucro	-	26
Total	**109**	**117**

b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Provisão para pagamentos a efetuar	120	25
Total	**120**	**25**

10) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

II - Movimentação das Provisões Constituídas

	Em 31 de dezembro - R$ mil
	Fiscais e Previdenciárias
No início do exercício	**84**
Constituições líquidas de reversões e baixas	17
No fim do exercício (Nota 9a)	**101**

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivado, se necessário, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

d) Em 31 de dezembro de 2009, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O capital social no montante de R$ 1.860 está representado por 1.860.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	**R$ mil**
Em 31 de dezembro de 2007	**1.500.000**	**1.500**
Alteração Contratual de 10 de abril de 2008 - Capitalização de Reservas (1)	20.000	20
Alteração Contratual de 12 de dezembro de 2008 - Capitalização de Reservas (2)	340.000	340
Em 31 de dezembro de 2008	**1.860.000**	**1.860**
Em 31 de dezembro de 2009	**1.860.000**	**1.860**

(1) Alteração Contratual de 10 de abril de 2008, deliberou aumentar o capital social no montante de R$ 20 mil, elevando-o de R$ 1.500 mil para R$ 1.520 mil, com emissão de 20.000 cotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", no valor de R$ 20 mil. Processo homologado pelo BACEN em 21 de maio de 2008; e

(2) Alteração Contratual de 12 de dezembro de 2008, deliberou aumentar o capital social no montante de R$ 340 mil, elevando-o de R$ 1.520 mil para R$ 1.860 mil, com emissão de 340.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante a capitalização dos saldos das contas "Reservas de Capital - Incentivos Fiscais", no valor de R$ 41 mil, de "Reservas de Capital - Atualização de Títulos Patrimoniais", no valor de R$ 293 mil e parte do saldo de "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", no valor de R$ 6 mil. Processo homologado pelo BACEN em 30 de janeiro de 2009.

c) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Reservas de Lucros	**1.166**	**1.381**
- Reserva Legal (1)	78	78
- Reserva Estatutária (2)	1.088	1.303

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos

Aos cotistas está assegurado dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de importância não inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. No exercício de 2009 não houve provisão de dividendos. O valor dos dividendos provisionados no exercício de 2008 no montante de R$ 1 mil, corresponde a R$ 0,51 por lote de mil cotas.

12) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Publicações	228	104
Serviços técnicos especializados	51	15
Outras	21	17
Total	**300**	**136**

13) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	**2008**
Recuperação de encargos e despesas	-	15
Reversão de provisão administrativa	8	-
Atualização de depósitos em garantia	3	3
Atualização de provisão para riscos fiscais	(6)	(5)
Serviços de terceiros	-	(6)
Outras	(5)	(2)
Processos administrativos - CVM	(288)	-
Total	**(288)**	**5**

Continua...

imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/07/2010 16:01:52.
Nº de Série do Certificado: A4593718587336251D887C7A8E90CE05960706A7
[Ticket: 12541537] - www.imprensaoficial.com.br

...Continuação

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 24º Andar - Parte 4 - São Paulo - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Organização Bradesco ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador e coligadas estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2009	2008	2009	2008
	Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	441	28	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez:				
Banco Bradesco S.A.	1.973	2.769	222	300
Dividendos:				
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	(1)	(1)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Os administradores abdicaram do direito ao recebimento da remuneração posto que recebem honorários de outra empresa da Organização.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(372)	133
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15% (1)	149	(53)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)	(1)
Efeito diferencial de alíquota da contribuição social (2)	-	3
Outros valores	9	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**157**	**(33)**

(1) A partir de 1º de maio de 2008 a alíquota da contribuição social para as empresas financeiras foi elevada para 15%, de acordo com a Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008), (Nota 3f); e

(2) Refere-se à equalização da alíquota efetiva da Contribuição Social em relação à alíquota (40%) demonstrada.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(1)	(43)
Impostos diferidos		
Constituição/(realização) no exercício, sobre adições temporárias	48	24
Constituição/(realização) no exercício, sobre prejuízo fiscal e base negativa	110	(14)
Total dos impostos diferidos	**158**	**10**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**157**	**(33)**

c) Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R$ mil		
	Saldo em 31.12.2008	Constituição (1)	Saldo em 31.12.2009
Provisão para contingências fiscais	22	6	28
Outros	16	42	58
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**38**	**48**	**86**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	57	110	167
Total dos créditos tributários (Nota 7)	**95**	**158**	**253**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	7	1	8
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**88**	**157**	**245**

(1) Contempla o crédito tributário relativo à elevação da alíquota de contribuição social, determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008), os quais correspondem ao valor de R$ 9 mil (2008 - R$ 7 mil) (Nota 3f).

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

	Em 31 de dezembro de 2009 - R$ mil				
	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base Negativa		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2010	11	7	-	-	18
2011	13	8	104	62	187
2012	16	10	-	-	26
2013	7	4	-	-	11
2014	7	4	-	-	11
Total (Nota 7)	**54**	**33**	**104**	**62**	**253**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta R$ 234 mil (2008 - R$ 92 mil), sendo R$ 79 mil (2008 - R$ 37 mil) de diferenças temporárias e R$ 155 mil (2008 - R$ 55 mil) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

O limite operacional é apurado utilizando-se os dados do conglomerado Bradesco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e do segundo semestre de 2009, elaborados sob a responsabilidade da administração da Instituição. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e do segundo semestre de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador
CRC 1SP172940/O-6

UNIBANCO **Itaú Unibanco Holding S.A.** Itaú

CNPJ 60.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010

LOCAL E HORA: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - Piso Itaúsa, em São Paulo (SP), às 17:00 horas. **PRESIDENTE DA MESA:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** Em número legal. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após examinarem as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2009, os Conselheiros deliberaram, "ad referendum" da Assembleia Geral, com fundamento no subitem 13.2 do Estatuto Social: 1) declarar juros sobre o capital próprio complementares do exercício de 2009 no valor de R$ 0,3844 por ação, que serão pagos em 01.03.2010, com base na posição acionária final do dia 19.02.2010 e com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 0,32674 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; 2) pagar, também em 01.03.2010, os juros sobre o capital próprio declarados por este Conselho de Administração em reunião de 16.12.2009, no valor de R$ 0,1776 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 0,15096 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O crédito contábil individualizado desses juros foi efetuado em 30.12.2009, com base na posição acionária final de 30.12.2009, conforme anteriormente divulgado; 3) dessa forma, os acionistas detentores de ações desde 30.12.2009 perceberão juros sobre o capital próprio, conforme segue:

Reunião do Conselho de Administração	JCP (*) a ser pago em 01.03.2010
Declarados em 16.12.2009	R$ 0,15096 por ação
Declarados em 08.02.2010	R$ 0,32674 por ação
Total	**R$ 0,47770 por ação**

(*) juros sobre o capital próprio, após a retenção de 15% de imposto de renda na fonte.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente determinou a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, encerrando-se a reunião. São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2010. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alcides Lopes Tápias, Alfredo Egydio Setubal, Candido Botelho Bracher, Fernando Roberto Moreira Salles, Francisco Eduardo de Almeida Pinto, Gustavo Jorge Laboissiere Loyola, Henri Penchas, Israel Vainboim e Ricardo Villela Marino - Conselheiros. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob nº 62.777/10-5, em 17.02.2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Itautec

Itautec S.A. - Grupo Itautec

CNPJ 54.526.082/0001-31 - Companhia Aberta - NIRE 35300109180

FATO RELEVANTE

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010

LOCAL E HORA: Rua Wilhelm Winter nº 301, em Jundiaí (SP), às 17:00 horas. **PRESIDENTE DA MESA:** Ricardo Egydio Setubal. **QUORUM:** Em número legal. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Os Conselheiros deliberaram, "ad referendum" da Assembleia Geral, declarar **dividendos complementares** referentes ao exercício de 2009 **no valor de R$ 0,80 por ação**, que serão pagos até 30.4.2010, sem retenção de imposto de renda na fonte e a débito da Reserva Especial - subconta de lucros apurados em 2009, com base na posição acionária final de 23.2.2010, sendo as ações a partir de 24.2.2010 negociadas "ex" esses dividendos complementares. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Jundiaí (SP), 22 de fevereiro de 2010. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - Vice-Presidente; Olavo Egydio Setubal Júnior, Renato Roberto Cuoco e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros.

MINERVA Qualidade em Alimentos

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022

Ata do Conselho de Administração realizada em 11/02/2010 às 10h00 horas – Certidão

Secretaria da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 63.778/10-5 em 19/02/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy – Secretária Geral.

Tramontina Sudeste S.A.

Barueri/SP - CNPJ nº 61.652.608/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, 684, Barueri/SP, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

Barueri (SP), 23 de Fevereiro de 2010

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração (24,25,26)

SSE Sirio Sistemas Eletrônicos Ltda.

CNPJ/MF: 10.753.029/0001-06

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da reunião, a realizar-se em **08/03/2010**, às **10hs.**, sede social, Av. Ana Costa, 79, cj. 51, Santos/SP. A reunião terá como ordem do dia a deliberação sobre a exclusão por justa causa do sócio Roberto Dias Galera do quadro de sócios da sociedade, nos termos do art. 1085 do Código Civil Brasileiro. Fica o sócio Roberto Dias Galera ciente, por meio desta publicação, que, durante a reunião, terá o direito de exercer sua defesa. SP, 19/02/10. **Giampiero Tosi -** Administrador

(20, 23 e 24)

Marítima Seguros S.A.

CNPJ/MF 61.383.493/0001-80 - NIRE Nº 35300051521

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 114 - 9º Andar, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

São Paulo (SP), 20 de Fevereiro de 2010

Francisco Caiuby Vidigal

Diretor Presidente

Marítima Saúde Seguros S.A.

CNPJ/MF 47.184.510/0001-20 - NIRE Nº 35300187024

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 114 - 9º Andar, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

São Paulo (SP), 20 de Fevereiro de 2010

Francisco Caiuby Vidigal

Diretor Presidente

CORDOFRAN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 27003664, com vencimento em 05/02/2015, para atividade de fabricaçao de corda, cabos e cordéis, situada à Rua João Garcia Bonil, 2570, em Franca/SP.

Auto Posto Ícaro Ltda., torna público que requereu junto à CETESB a licença prévia e licença de instalação para atividades de comércio varejista de combustível, localizada à Av. Jundiaí, nº 1.480, Centro, Jundiaí - SP.

Auto Posto Namorada Ltda., torna público que requereu junto à CETESB a licença prévia e licença de instalação para atividades de comércio varejista de combustível, localizada à Rua Jacob Lyra, nº 1.250, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba - SP.

imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/02/2010 08:33:09.
Nº de Série do Certificado: 17CEA2AE37513D924C00DEFB450BAC946AAE915B
[Ticket: 12541554] - www.imprensaoficial.com.br

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Avenida da Nações Unidas, nº 12.995 - 24º andar - Parte 4 - São Paulo - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Organização Bradesco

ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC Asset - DTVM), elaboradas na forma da Legislação Societária, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

No exercício, a BMC Asset - DTVM registrou prejuízo de R$ 215 mil, Patrimônio Líquido de R$ 3,026 milhões e Ativos Totais de R$ 3,256 milhões.

São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2010.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2009	2008
CIRCULANTE	**570**	**2.892**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**441**	**28**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ. (Nota 5)	**-**	**2.769**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	2.769
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**90**	**-**
Vinculados à Prestação de Garantias	90	-
OUTROS CRÉDITOS	**39**	**95**
Diversos (Nota 7)	39	95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.279**	**85**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ. (Nota 5)	**1.973**	**-**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.973	-
OUTROS CRÉDITOS	**306**	**85**
Diversos (Nota 7)	306	85
PERMANENTE	**407**	**407**
INVESTIMENTOS	**407**	**407**
Outros Investimentos (Nota 8)	407	407
TOTAL	**3.256**	**3.384**

PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	**121**	**52**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**121**	**52**
Sociais e Estatutárias	1	1
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	-	26
Diversas (Nota 9b)	120	25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**109**	**91**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**109**	**91**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	109	91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.026**	**3.241**
Capital:		
- De Domiciliados no País (Nota 11a)	1.860	1.860
Reservas de Lucros (Nota 11c)	1.166	1.381
TOTAL	**3.256**	**3.384**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2009	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	2008
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**87**	**227**	**300**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	87	227	300
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**87**	**227**	**300**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(389)**	**(599)**	**(167)**
Despesas de Pessoal	-	-	(21)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(101)	(300)	(136)
Despesas Tributárias	(4)	(11)	(15)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	9	11	18
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(293)	(299)	(13)
RESULTADO OPERACIONAL	**(302)**	**(372)**	**133**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**(302)**	**(372)**	**133**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	**119**	**157**	**(33)**
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	**(183)**	**(215)**	**100**
Número de cotas (Nota 11a)	1.860.000	1.860.000	1.860.000
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil cotas em R$	(98,39)	(115,59)	53,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

		2º Semestre 2009	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	2008
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**(302)**	**(372)**	**133**
Ajustes ao Lucro/(Prejuízo) antes dos Impostos		**7**	**17**	**21**
Provisões Fiscais		7	17	21
Lucro/(Prejuízo) Ajustado		**(295)**	**(355)**	**154**
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		523	796	(145)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(4)	(90)	-
(Aumento)/Redução em Outros Créditos		(6)	(7)	(6)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações		19	100	2
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(1)	(31)	(7)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades Operacionais		**236**	**413**	**(2)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**236**	**413**	**(2)**
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	Início do Período	205	28	30
	Fim do Período	441	441	28
	Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**236**	**413**	**(2)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social Realizado	Reservas de Capital: Subvenção para Investimentos	Reservas de Capital: Atualização Títulos Patrimoniais	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutárias	Reservas de Lucros: Especial	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.271**	**-**	**-**	**3.209**
Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(183)	(183)
Transferência para Reservas	-	-	-	-	(183)	-	183	-
Saldos em 31.12.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.088**	**-**	**-**	**3.026**
Saldos em 31.12.2007	**1.500**	**41**	**-**	**73**	**-**	**73**	**1.162**	**2.849**
Transferência para Reservas	-	-	-	-	1.215	(53)	(1.162)	-
Aumento de Capital com Reservas	360	(41)	(293)	-	(6)	(20)	-	-
Atualização de Títulos Patrimoniais	-	-	293	-	-	-	-	293
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	100	100
Destinações: - Reservas	-	-	-	5	94	-	(99)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31.12.2008	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.303**	**-**	**-**	**3.241**
Saldos em 31.12.2008	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.303**	**-**	**-**	**3.241**
Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(215)	(215)
Transferência para Reservas	-	-	-	-	(215)	-	215	-
Saldos em 31.12.2009	**1.860**	**-**	**-**	**78**	**1.088**	**-**	**-**	**3.026**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2009	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2009	%	2008	%
1 - RECEITAS	**(197)**	**(66,1)**	**(61)**	**(16,9)**	**305**	**180,5**
1.1) Intermediação Financeira	**87**	**29,2**	**227**	**62,9**	**300**	**177,5**
1.2) Outras	**(284)**	**(95,3)**	**(288)**	**(79,8)**	**5**	**3,0**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(101)**	**(33,9)**	**(300)**	**(83,1)**	**(136)**	**(80,5)**
Publicações	(56)	(18,8)	(228)	(63,2)	(104)	(61,5)
Serviços Técnicos Especializados	(36)	(12,1)	(51)	(14,1)	(15)	(8,9)
Outras	(9)	(3,0)	(21)	(5,8)	(17)	(10,1)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**(298)**	**(100,0)**	**(361)**	**(100,0)**	**169**	**100,0**
5.1) Pessoal	**-**	**-**	**-**	**-**	**21**	**12,4**
Proventos	-	-	-	-	19	11,2
Benefícios	-	-	-	-	2	1,2
5.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**(115)**	**(38,6)**	**(146)**	**(40,4)**	**48**	**28,4**
Federal	1	0,3	31	8,6	48	28,4
(-) Utilização de Créditos Tributários de Exercícios Anteriores e Reversão de Provisões	(116)	(38,9)	(177)	(49,0)	-	-
5.3) Remuneração de Capitais Próprios	**(183)**	**(61,4)**	**(215)**	**(59,6)**	**100**	**59,2**
Dividendos	-	-	-	-	1	0,6
Absorção de Prejuízo por Reservas	119	39,9	157	43,5	-	-
(Prejuízos Absorvidos)/Lucros Retidos	(302)	(101,3)	(372)	(103,1)	99	58,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos. Suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. Incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável de ativos e outras provisões.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As alterações introduzidas, respectivamente, pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Instituição.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Organização Bradesco.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A partir de 1º de maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras (até 30 de abril de 2008 à alíquota de 9%, sendo que o cálculo no exercício de 2008 foi efetuado de acordo com as normas específicas emitidas pelas autoridades tributárias).

Os créditos tributários originados em períodos anteriores, decorrentes da elevação da alíquota da contribuição social para 15% são registrados até o limite das obrigações tributárias correspondentes.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

g) Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda e da redução ao valor recuperável - *impairment*, quando aplicável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)

Os valores dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável - *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

i) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535/08 do CMN e na Deliberação CVM nº 489/05.

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em notas explicativas (Nota 10a);
- Passivos Contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 10b e c); e
- Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 10b).

j) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base "*pro-rata*" dia).

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades de R$ 441 mil (2008 - R$ 28 mil), e não possuía outras contas que seriam consideradas equivalentes de caixa.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Estão representadas por Aplicações em Depósitos Interfinanceiros no montante de R$ 1.973 mil (2008 - R$ 2.769 mil), realizado com o Banco Bradesco S.A. e com vencimento em julho de 2011. As receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez, classificadas na demonstração de resultado, como resultado de operações com títulos e valores mobiliários foram de R$ 222 mil (2008 - R$ 300 mil).

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Em 31 de dezembro de 2009 - R$ mil

Títulos	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (1)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos para negociação:				
Letras financeiras do tesouro	90	90	90	-
Total em 2009	**90**	**90**	**90**	**-**

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas.

b) A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

7) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2009	2008
Créditos tributários (Nota 15c e d)	253	95
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	51	48
Opções por incentivos fiscais	37	37
Imposto de renda a compensar	4	-
Total	**345**	**180**

8) INVESTIMENTOS

O investimento de R$ 407 mil refere-se a ações da CETIP S.A. (2008 - R$ 407 mil).

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2009	2008
Provisão para riscos fiscais (Nota 10b)	101	84
Provisão para impostos diferidos (Nota 15c)	8	7
Impostos e contribuições sobre o lucro	-	26
Total	**109**	**117**

b) Diversas

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2009	2008
Provisão para pagamentos a efetuar	120	25
Total	**120**	**25**

10) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

II - Movimentação das Provisões Constituídas

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Fiscais e Previdenciárias
No início do exercício	**84**
Constituições líquidas de reversões e baixas	17
No fim do exercício (Nota 9a)	**101**

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivado, se necessário, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

Continua...

...Continuação

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Avenida da Nações Unidas, nº 12.995 - 24º andar - Parte 4 - São Paulo - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Organização Bradesco ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

d) Em 31 de dezembro de 2009, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O capital social no montante de R$ 1.860 está representado por 1.860.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2007	**1.500.000**	**1.500**
Alteração Contratual de 10 de abril de 2008 - Capitalização de Reservas (1)	20.000	20
Alteração Contratual de 12 de dezembro de 2008 - Capitalização de Reservas (2)	340.000	340
Em 31 de dezembro de 2008	**1.860.000**	**1.860**
Em 31 de dezembro de 2009	**1.860.000**	**1.860**

(1) Alteração Contratual de 10 de abril de 2008, deliberou aumentar o capital social no montante de R$ 20 mil, elevando-o de R$ 1.500 mil para R$ 1.520 mil, com emissão de 20.000 cotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", no valor de R$ 20 mil. Processo homologado pelo BACEN em 21 de maio de 2008; e

(2) Alteração Contratual de 12 de dezembro de 2008, deliberou aumentar o capital social no montante de R$ 340 mil, elevando-o de R$ 1.520 mil para R$ 1.860 mil, com emissão de 340.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante a capitalização dos saldos das contas "Reservas de Capital - Incentivos Fiscais", no valor de R$ 41 mil, de "Reservas de Capital - Atualização de Títulos Patrimoniais", no valor de R$ 293 mil e parte do saldo de "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", no valor de R$ 6 mil. Processo homologado pelo BACEN em 30 de janeiro de 2009.

c) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Reservas de Lucros	**1.166**	**1.381**
- Reserva Legal (1)	78	78
- Reserva Estatutária (2)	1.088	1.303

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos

Aos cotistas está assegurado dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de importância não inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. No exercício de 2009 não houve provisão de dividendos. O valor dos dividendos provisionados no exercício de 2008 no montante de R$ 1 mil, corresponde a R$ 0,51 por lote de mil cotas.

12) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Publicações	228	104
Serviços técnicos especializados	51	15
Outras	21	17
Total	**300**	**136**

13) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Recuperação de encargos e despesas	-	15
Reversão de provisão administrativa	8	-
Atualização de depósitos em garantia	3	3
Atualização de provisão para riscos fiscais	(6)	(5)
Serviços de terceiros	-	(6)
Outras	(5)	(2)
Processos administrativos - CVM	(288)	-
Total	**(288)**	**5**

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador e coligadas estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2009 Ativos (passivos)	2008 Ativos (passivos)	2009 Receitas (despesas)	2008 Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	441	28	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez:				
Banco Bradesco S.A.	1.973	2.769	222	300
Dividendos:				
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	(1)	(1)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Os administradores abdicaram do direito ao recebimento da remuneração posto que recebem honorários de outra empresa da Organização.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(372)	133
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15% (1)	149	(53)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)	(1)
Efeito diferencial de alíquota da contribuição social (2)	-	3
Outros valores	9	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**157**	**(33)**

(1) A partir de 1º de maio de 2008 a alíquota da contribuição social para as empresas financeiras foi elevada para 15%, de acordo com a Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008), (Nota 3f); e

(2) Refere-se à equalização da alíquota efetiva da Contribuição Social em relação à alíquota (40%) demonstrada.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2009	2008
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(1)	(43)
Impostos diferidos		
Constituição/(realização) no exercício, sobre adições temporárias	48	24
Constituição/(realização) no exercício, sobre prejuízo fiscal e base negativa	110	(14)
Total dos impostos diferidos	**158**	**10**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**157**	**(33)**

c) Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R$ mil		
	Saldo em 31.12.2008	Constituição (1)	Saldo em 31.12.2009
Provisão para contingências fiscais	22	6	28
Outros	16	42	58
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**38**	**48**	**86**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	57	110	167
Total dos créditos tributários (Nota 7)	**95**	**158**	**253**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	7	1	8
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**88**	**157**	**245**

(1) Contempla o crédito tributário relativo à elevação da alíquota de contribuição social, determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008), os quais correspondem ao valor de R$ 9 mil (2008 - R$ 7 mil) (Nota 3f).

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

	Em 31 de dezembro de 2009 - R$ mil				
	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base Negativa		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2010	11	7	-	-	18
2011	13	8	104	62	187
2012	16	10	-	-	26
2013	7	4	-	-	11
2014	7	4	-	-	11
Total (Nota 7)	**54**	**33**	**104**	**62**	**253**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta R$ 234 mil (2008 - R$ 92 mil), sendo R$ 79 mil (2008 - R$ 37 mil) de diferenças temporárias e R$ 155 mil (2008 - R$ 55 mil) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

O limite operacional é apurado utilizando-se os dados do conglomerado Bradesco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e do segundo semestre de 2009, elaborados sob a responsabilidade da administração da Instituição. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e do segundo semestre de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador
CRC 1SP172940/O-6

O Brasil é nosso maior país, que tem mais território, mais habitantes; também teria de ter forçosamente um grande presidente.
O presidente do México, Felipe Calderón.

'O líder' diz: mudar ONU e defender Malvinas

Presidente Lula opina que organismo multilateral perdeu a sua representatividade, e defende a reforma do Conselho de Segurança.

Mark Garten/Reuters - 27.01.03

Lula acredita que muitos países preferem a ONU frágil. Ele defende a união dos chamados países menores para mudar o Conselho de Segurança.

Paparicado por presidentes latino-americanos, chamado de "líder indiscutível" da região, o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, condenou ontem a Organização das Nações Unidas (ONU) e o seu Conselho de Segurança (CS) e defendeu as Ilhas Malvinas para a Argentina. Para Lula, este "é o momento político" de se discutir a reformulação do organismo multilateral.

"É inexorável que a gente discuta este papel (do Conselho de Segurança da ONU). Não é possível que ele continue representado pelos interesses da Segunda Guerra Mundial. Por que isso não muda?", indagou Lula durante reunião de Cúpula de Países da América Latina e do Caribe (Calc) e do Grupo do Rio, que se encerrou ontem, no balneário mexicano de Cancún.

"Se nós não enfrentarmos este debate, a ONU vai continuar a funcionar sem representatividade, e o conflito no Oriente Médio vai ficar por conta do interesse dos norte-americanos quando, na verdade, a ONU é que deveria estar negociando a paz no Oriente Médio", disse.

Na opinião de Lula, a ONU perdeu a sua representatividade. "Muitos países preferem a ONU frágil para que eles possam fazer do seu comportamento a personalidade de governança mundial", desabafou o presidente, que chegou a dar um murro na mesa enquanto falava, exaltado. Lula pregou a união dos chamados países menores para mudar o Conselho.

Malvinas - Lula ainda criticou a postura da ONU em relação às Malvinas. "A nossa atitude é de solidariedade à Argentina", disse Lula, que indagou: "Qual é a explicação geográfica, política e econômica de a Inglaterra estar na Malvinas?"

E emendou: "Qual é a explicação de as Nações Unidas nunca terem tomado essa decisão? Não é possível que a Argentina não seja dona (das Malvinas), mas que seja a Inglaterra, a 14 mil quilômetros de distância."

Haiti - O presidente advertiu também que toda ajuda a ser dada ao Haiti "tem de passar pelo governo eleito democraticamente para aquele país, senão, daqui a pouco todo mundo estará governando o Haiti e não o seu presidente ou o primeiro ministro", em uma crítica velada aos Estados Unidos que assumiram parte do controle da segurança do país.

Copenhague - O líder brasileiro falou também a respeito da Conferência do Clima, em Copenhague. Lá, observou, nem a União Europeia, nem os Estados Unidos levaram em conta o continente africano, nem o interesse dos países sul-americanos. "Havia um determinado momento em que o consenso era que o grande culpado (dos problemas do aquecimento global e poluição) era a China", disse. "Tudo era feito para negar o protocolo de Kyoto, para que se tirasse dos europeus as responsabilidades e jogasse nas costas da China o fracasso da reunião do clima", afirmou.

Lula lembrou seus tempos de sindicalista para criticar a organização de Copenhague. "Nem quando era sindicalista, vi uma reunião tão desorganizada. Eu falei desorganização. Vocês não têm a dimensão da pobreza de espírito. Tinha presidente de país importante discutindo parágrafo e artigo para questionar a China no dia seguinte sobre clima", revelou.

Honduras - Lula defendeu ainda o ex-presidente de Honduras Manuel Zelaya e disse que a eleição de Porfírio "Pepe" Lobo, foi "truncada" e que "nem de brincadeira" se pode aceitar que uma junta militar governe um país. Para ele, o certo era Zelaya ter terminado seu mandato e aí sim terem novas eleições. Acrescentou ainda que "foi justa" a condenação da Organização dos Estados Americanos (OEA) a Honduras.

Por fim, o presidente voltou a condenar o bloqueio dos Estados Unidos a Cuba. (*AE*)

> **É inexorável discutir o papel do Conselho. Não é possível que ele continue representado pelos interesses da Segunda Guerra Mundial.**
> PRESIDENTE LULA

> **A ajuda ao Haiti tem de passar pelo governo eleito democraticamente, senão, daqui a pouco todo mundo estará governando o país.**
> IDEM

> **Em Copenhague, tudo era feito para que se tirasse dos europeus as responsabilidades e jogasse nas costas da China o fracasso da reunião.**
> IDEM